



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14926
(26 / 03 / 2009)

*Designa o Juiz de Direito
MARCELO TADEU LEMOS
DE OLIVEIRA para responder
pela 18ª Zona Eleitoral (com sede em
São Miguel dos Campos), durante o
mês de abril de 2009.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o Requerimento tombado sob protocolo nº 1200/2009-TRE/AL, da lavra da Dr.ª NIRVANA COELHO DE MELO, Juíza Eleitoral da 18ª Zona, por meio do qual a aludida Magistrada comunica seu afastamento em virtude de licença médica;

CONSIDERANDO que a Juíza ELIANE NORMANDE ACIOLI, designada pela Resolução TRE/AL nº 14.915, de 14.03.2009, para responder pela referida Zona Eleitoral até o retorno da Titular, encontrar-se de férias no mês de abril de 2009;

CONSIDERANDO a proposta da Corregedoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLVE:

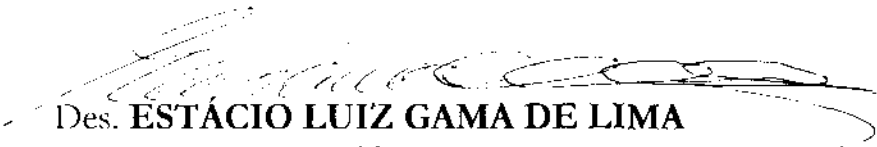
Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. **MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para responder pela jurisdição eleitoral da **18ª Zona (com sede em São Miguel dos Campos)**, durante o mês de abril de 2009.

Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pelo aludido Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 30 de março de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**
Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Vice-Presidente


Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**
Corregedor


Dr.ª **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz

Dr.^a ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS – Juíza

Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz

Dra. NIEDJA KASPARY – Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(23ª Sessão Extraordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 14.921 que designou Juiz de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral. (Resolução nº 14.921, de 26.03.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 26.03.2009.

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.921, de 26/03/2009, foi conferida na 23ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30/03/2009, à(s) fl(s). 65. Eu, Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 31/03/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

Coordenadora de Sessões